



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 349.834/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2019

Contrato nº 2019/198.4

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SÁUDE (RSS) DOS GRUPOS "A", "B" e "E".

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:
ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/MF:
10.865.146/0001-53

Endereço:
ADE CONJUNTO 17 LOTE 05 - SAMAMBAIA

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72314717
---------------------	-----------	------------------

Nome do Representante Legal:
RODRIGO LARA DE SOUSA

Cargo
Signatário

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 30/09/2019	Data de assinatura 06/10/22	Data de vigência 31/12/22 a 30/12/23
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 9.467,66 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2022NE001458

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/22, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) concessão de reajuste de 8,73% sobre o valor do contrato, baseado na variação acumulada do IPCA no período de setembro/21 a agosto/22, a partir da prorrogação supracitada.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2019/198.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. No valor estimado da contratação, de R\$ 9.467,66 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2022NE001458, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.301.0553.2004.5664 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (Assistência Médica e Odontológica de Civis – Complementação da União)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 31/12/22 a 30/12/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 06 de Outubro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Rodrigo Lara de Sousa
Sócio

CCONT/AV